



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO N.º. 003/00 DE 04 DE JANEIRO DE 2000.**

“ DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS  
PARA ATESTAREM FORNECIMENTO DE  
MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS, EM NOTAS FISCAIS E  
RECIBOS. ”

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA:**

- ARTIGO 1º -** Ficam designados os servidores municipais: HENRIQUE FAGUNDES DOS SANTOS, ANTONIO JONES VICENTE e MAGNO INÁCIO RODRIGUES, para em conjunto ou isoladamente, atestarem em notas fiscais e recibos, o fornecimento de materiais e a prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, durante o exercício de 2.000.
- ARTIGO 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 3º -** Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JANEIRO DE 2.000

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA  
DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

*Julio Oliveira Filho*  
Secretário Geral